



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 072/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias a servidora abaixo discriminada, no período de 12 à 31 de julho de 2024, sendo 10 dias indenizados

MONICA SOARES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
05 de julho de 2024.

Jornal PUBLICADO
Redação Oficial Municipal

Edição nº 880 folha 2

Data: 10 / 07 / 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Redação dos Campos

Edição nº 34757 folha 19

Data: 10 / 07 / 2024